

A SOBERANIA NACIONAL SOBRE A AMAZÔNIA E O TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (TCA)

Resumo

Juliano Chagas Moreira
Rita de Cássia Barroso Alves
Francelline Fontana
Thaysa Prado Ricardo dos Santos (Orientadora)

Recentemente a Amazônia ganhou destaque nos veículos de comunicação nacionais e internacionais, não pela sua biodiversidade, mas infelizmente pelo fato dela estar sendo devastada pelas queimadas. Isso gerou discussões por vezes acaloradas entre os defensores da soberania do Brasil sobre o território amazônico e a comunidade internacional e trouxe a luz o debate sobre a possível internacionalização da Amazônia. O objetivo deste material é apresentar uma visão geral sobre a questão que envolve o domínio territorial do Brasil sobre a Amazônia e também o interesse internacional nessa área, além de analisar pontos do Tratado de Cooperação Amazônica. A Amazônia abriga mais de um terço das espécies que vivem sobre a terra, os números são igualmente monumentais, pois possui o maior bioma do Brasil: num território de 4,196.943 milhões de km² (IBGE, 2004), crescem 2.500 espécies de árvores (ou um terço de toda a madeira tropical do mundo) e 30 mil espécies de plantas (das 100 mil da América do Sul). A bacia amazônica é a maior bacia hidrográfica do mundo: cobre cerca de 6 milhões de km² e tem 1.100 afluentes. Seu principal rio, o Amazonas, corta a região para desaguar no Oceano Atlântico, lançando ao mar cerca de 175 milhões de litros d'água a cada segundo, sem contar seu enorme potencial econômico, por exemplo: multiplicando o valor de cada minério pelos estoques já medidos no subsolo da Amazônia, excluído o petróleo, tem-se como resultado a impressionante quantia de US\$ 7,2 trilhões. Somente por esses motivos já pode-se perceber que este território gera muita cobiça e chama a atenção mundial. A Amazônia compreende outros países além do Brasil, entre eles estão Peru, Colômbia, Venezuela, Equador, Bolívia, Guiana e Suriname. Juntos e por iniciativa do Brasil, esses países realizaram o Tratado de Cooperação Amazônica, inspirado na necessidade de institucionalizar e orientar o processo de cooperação entre esses países ao longo dos anos 60 e 70. O acordo tem entre os seus princípios a competência exclusiva dos países da região no desenvolvimento e proteção da Amazônia e a soberania nacional na utilização e preservação dos recursos naturais e a consequente prioridade absoluta do esforço interno na política de desenvolvimento das áreas amazônicas de cada Estado. No Tratado há um notável destaque sobre a soberania dos países envolvidos e o propósito disso é refutar expressamente qualquer tipo de discursos referentes a internacionalização da Amazônia. Não obstante, esse tema voltou a ser discutido durante a reunião do G7 (2019), na qual o presidente da França disse que o debate sobre a internacionalização da Amazônia está "em aberto", porém essa proposta não é cabível porque fere as normas da própria ONU, que já reconheceu que os recursos naturais são de propriedade dos seus Estados, sendo assim caso o assunto se prolongue, é certo que não será proveitoso, pois a soberania dos países da América do Sul sobre a Amazônia segue firme e estes unidos para protegê-la.

Palavras-chave: Soberania Nacional; Amazônia; Tratado de Cooperação Amazônica; TCA, Interesse internacional